

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.067/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CARLOS ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO**, matrícula 887901, portador da cédula de identidade RG nº 6.646.666-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 017.861.129-81, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10948/2016, com fruição no período de 04 de novembro de 2019 a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 Outubro 19 19
DE Nº 11.685
UMUARAMA, 17 10 19 19
Kamilo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS